

REGULAMENTO FESTIVAL SESI MÚSICA 2010

1. OBJETIVO

O Festival Sesi Música – Edição Paraná tem como objetivo promover a cultura entre trabalhadores das indústrias valorizando, fomentando e difundindo a produção musical do País.

2. PROMOÇÃO

O Festival Sesi Música – Edição Paraná é promovido pelo Departamento Regional do Sesi Paraná por meio de sua Coordenação de Cultura, com a operação técnica das Unidades de Curitiba, Francisco Beltrão, Londrina, Maringá, Ponta Grossa e Toledo e apoiado pelas demais Unidades deste DR, empresas e entidades culturais das iniciativas pública e privada.

3. CATEGORIAS

- Interpretação Música popular Brasileira
- Interpretação Sertanejo
- Composição
- Instrumental
- Talentos da Família

4. INSCRIÇÕES, DATAS E PROGRAMAÇÃO

Todas as inscrições serão recebidas pela Unidade do Sesi mais próximo.

ETAPAS	ABERTURA DA INSCRIÇÃO	ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO	REALIZAÇÃO DO FESTIVAL
Regional Oeste/Sudoeste	08/03/2010	30/04/2010	29/05/2010
Regional Curitiba/Metropol.	08/03/2010	02/06/2010	19/06/2010
Regional Norte	08/03/2010	30/05/2010	10/07/2010
Regional Noroeste	08/03/2010	18/06/2010	24/07/2010
Regional Campos Gerais	08/03/2010	13/07/2010	21/08/2010
Etapa Estadual	20/09/2010	30/09/2010	01/10/2010

CALENDÁRIO DE REALIZAÇÃO


ETAPA	CIDADE	DATA	HORÁRIO	PROGRAMAÇÃO
Oeste/Sudoeste	Francisco Beltrão Espaço da Arte R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1121. (46) 3524-4441	28/05 sexta	19h	Ensaio para os inscritos de Londrina e cidades próximas
		29/05 sábado	8h - 10h	Oficina de canto
			10h30 - 12h30	Ensaio com os demais inscritos
			13h30 - 17h	Ensaio com os demais inscritos
			19h - 19h30	Aquecimento dos participantes e organização para a apresentação da seletiva
		19h30	Apresentação, aberta ao público, dos candidatos no Teatro	
30/05 domingo	10h	Gravação/ captação de voz para o CD com os candidatos classificados em primeiro lugar		
Campos Gerais	Ponta Grossa SESI Avenida João Manoel dos Santos Ribas, 405. (42) 3219-5000	20/08 sexta	19h	Ensaio para os inscritos de Ponta Grossa e cidades próximas
		21/08 sábado	8h - 10h	Oficina de canto
			10h30 - 12h30	Ensaio com os demais inscritos
			13h30 - 17h	Ensaio com os demais inscritos
			19h - 19h30	Aquecimento dos participantes e organização para a apresentação da seletiva
		19h30	Apresentação, aberta ao público, dos candidatos no Teatro	
22/08 domingo	10h	Gravação/ captação de voz para o CD com os candidatos classificados em primeiro lugar		
Noroeste	Maringá Teatro Luzamor Fundação Cultural Educativa Luzamor de Maringá. Rua: Neo Alves Martins, 1704. (42)3222-6980	09/07 sexta	19h	Ensaio para os inscritos de Francisco Beltrão e cidades próximas
		10/07 sábado	8h - 10h	Oficina de canto
			10h30 - 12h30	Ensaio com os demais inscritos
			13h30 - 17h	Ensaio com os demais inscritos
			19h - 19h30	Aquecimento dos participantes e organização para a apresentação da seletiva
		19h30	Apresentação, aberta ao público, dos candidatos no Teatro	
11/07 domingo	10h	Gravação/ captação de voz para o CD com os candidatos classificados em primeiro lugar		
Curitiba Metropolitana	Curitiba CIETEP - Auditório Mario de Mari Av. Com. Franco 1.341	18/06 sexta	19h	Ensaio para os inscritos de Curitiba e cidades próximas
		19/06 sábado	8h - 10h	Oficina de canto
			10h30 - 12h30	Ensaio com os demais inscritos
			13h30 - 17h	Ensaio com os demais inscritos
			19h - 19h30	Aquecimento dos participantes e organização para a apresentação da seletiva
		19h30	Apresentação, aberta ao público, dos candidatos no Teatro	
20/06 domingo	10h	Gravação/ captação de voz para o CD com		

				os candidatos classificados em primeiro lugar
Norte	Londrina SEST SENAT Rua Santa Terezinha, 1.377. (43) 3376-7000	23/07 sexta	19h	Ensaio para os inscritos de Londrina e cidades próximas
		24/07 sábado	8h - 10h	Oficina de canto
			10h30 - 12h30	Ensaio com os demais inscritos
			13h30 - 17h	Ensaio com os demais inscritos
			19h - 19h30	Aquecimento dos participantes e organização para a apresentação da seletiva
		25/07 domingo	19h30	Apresentação, aberta ao público, dos candidatos no Teatro
10h	Gravação/ captação de voz para o CD com os candidatos classificados em primeiro lugar			
FINAL	Toledo	01/10 Fase Final – Teatro Municipal de Toledo		
		02/10 - Premiação e Show de Encerramento		

5. MATERIAL E DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NAS ETAPAS REGIONAIS:

CATEGORIAS	MATERIAIS
<p style="text-align: center;">I N T E R P R E T A Ç Ã O</p> <p>Música Popular Brasileira e Sertanejo</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha de inscrição preenchida na íntegra – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Cópia da Carteira de trabalho do candidato das páginas que contém a foto, e a data de admissão na empresa; ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita somente voz ou com filmagem. Feita em estúdio ou com câmera digital que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player; ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita na sua versão original, ou seja, a versão da música que o candidato escolheu para interpretar e que a banda irá ensaiar; que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player; ▪ 05 (Cinco) cópias da música inscrita, contendo letra da música na íntegra, formato em fonte ARIAL, tamanho 12, em papel A4; ▪ Termo de autorização de uso da imagem do candidato – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Declaração de aceite de participação no evento conforme as datas estabelecidas – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Termo de autorização de gravação – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Indicação de site ou link contendo vídeo do candidato interpretando a música inscrita (não é obrigatório) ▪ Identificar o material contendo o nome do candidato, nome da empresa, nome da música, autor(es) da música, tom da música, telefone 1 do candidato para contato, telefone 2 do candidato para contato, telefone da empresa para contato – conforme documento anexo a este regulamento.
<p style="text-align: center;">C O M P O S I Ç Ã O</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha de inscrição preenchida na íntegra – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Cópia da Carteira de trabalho do candidato das páginas que contém a foto, e a data de admissão na empresa; ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita somente voz ou com filmagem. Feita em estúdio ou com câmera digital (que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player); ▪ 05 (Cinco) cópias da música inscrita, contendo letra da música na íntegra, formato em fonte ARIAL, tamanho 12, em papel A4; ▪ Termo de autorização de uso da imagem do candidato – conf. documento anexo a este regulamento; ▪ Declaração de ineditismo/autoria da música – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Declaração de aceite de participação no evento conforme as datas estabelecidas –

	<p>conforme documento anexo a este regulamento;</p> <ul style="list-style-type: none"> ▪ Termo de autorização de gravação – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Identificar o material contendo o nome do candidato, nome da empresa, nome da música, autor(es) da música, tom da música, telefone 1 do candidato para contato, telefone 2 do candidato para contato, telefone da empresa para contato – conforme documento anexo a este regulamento.
--	--

I N S T R U M E N T A L	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha de inscrição preenchida na íntegra – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Cópia da Carteira de trabalho do candidato das páginas que contém a foto, e a data de admissão na empresa; ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita somente voz ou com filmagem. Feita em estúdio ou com câmera digital (que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player. (Pode ser gravação caseira); ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita na sua versão original, ou seja, a versão da música que o candidato escolheu para interpretar e que a banda irá ensaiar; que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player; (no caso de interpretações); ▪ 05 (Cinco) cópias da música inscrita, contendo letra da música na íntegra, formato em fonte ARIAL, tamanho 12, em papel A4; ▪ Termo de autorização de uso da imagem do candidato – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Declaração de ineditismo da música – conforme documento anexo a este regulamento (no caso de composição); ▪ Declaração de aceite de participação no evento conforme as datas estabelecidas – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Termo de autorização de gravação – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Identificar o material contendo o nome do candidato, nome da empresa, nome da música, autor(es) da música, tom da música, telefone 1 do candidato para contato, telefone 2 do candidato para contato, telefone da empresa para contato – conforme documento anexo a este regulamento.
T A L E N T O S D A F A M Í L I A	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ficha de inscrição preenchida na íntegra – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Cópia da Carteira de trabalho do trabalhador da indústria cujos dependentes estão efetuando sua inscrição; ▪ Cópia do Documento de Identidade e CPF ou carteira de motorista do candidato; ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita somente voz ou com filmagem. Feita em estúdio ou com câmera digital (que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player. (Pode ser gravação caseira); ▪ CD, MD ou DVD com uma gravação da música inscrita na sua versão original, ou seja, a versão da música que o candidato escolheu para interpretar e que a banda irá ensaiar; que possa ser aberto pelo aplicativo Windows media player; (no caso de interpretações); ▪ 05 (Cinco) cópias da música inscrita, contendo letra da música na íntegra, formato em fonte ARIAL, tamanho 12, em papel A4; ▪ Termo de autorização de uso da imagem do candidato – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Declaração de ineditismo da música – conforme documento anexo a este regulamento (no caso de composição); ▪ Termo de autorização para participação de menor – conforme documento anexo a este regulamento (no caso de dependentes menores de 18 anos e a partir de 12 anos completos); ▪ Declaração de aceite de participação no evento conforme as datas estabelecidas – conforme documento anexo a este regulamento; ▪ Termo de autorização de gravação – conforme documento anexo a este regulamento;

- | | |
|--|---|
| | <ul style="list-style-type: none">▪ Identificar o material contendo o nome do candidato, nome da empresa, nome da música, autor(es) da música, tom da música, telefone 1 do candidato para contato, telefone 2 do candidato para contato, telefone da empresa para contato – conforme documento anexo a este regulamento. |
|--|---|

6. INSCRIÇÕES

- a) Poderão se inscrever no Festival Sesi Música, trabalhadores da indústria, registrados há 3 meses completos. Dependentes diretos (filhos e cônjuges) poderão concorrer na categoria Talentos da Família;
- b) Poderão participar filhos de trabalhadores das indústrias somente a partir de 12 anos completos;
- c) Não serão aceitas versões de músicas estrangeiras, mesmo que assinadas por Brasileiros. Ver exemplo em anexo;
- d) Não serão aceitas músicas de nenhum estilo religioso;
- e) Menores de 18 anos devem apresentar autorização dos pais ou responsáveis;
- f) Fica vetada a participação de estagiários e ou menor aprendiz;
- g) Fica vetada a participação de colaboradores, prestadores de serviço, estagiários ou quaisquer profissionais que mantenham vínculos de trabalho com o Sesi ou com os Sistemas Federativos, bem como seus dependentes diretos: filhos e cônjuges;
- h) Cada candidato poderá se inscrever em uma única categoria, com apenas uma música de até 04 (quatro) minutos de duração;
- i) O simples ato da inscrição do concorrente importa, para todos os efeitos, em termo de autorização na gravação, publicação e execução da obra musical, bem como repassa, automaticamente, todos os direitos de imagem do evento aos organizadores do Festival Sesi Música;
- j) Serão desconsideradas as inscrições postadas fora do prazo e aquelas cujo material estiver incompleto;
- k) O candidato concorrerá com a mesma música na Etapa regional e nas etapas Estadual e Nacional;
- l) A gravação da música na versão original será utilizada para orientar a banda base nos ensaios, ou seja, nenhuma música será tirada pela banda na hora do ensaio;
- m) Cada participante deverá se inscrever em cada Fase Regional de acordo com a divisão geográfica proposta pelo Sesi - – conforme documento anexo a este regulamento;
- n) Será vetada a participação de músicas com conteúdo impróprio ou de baixo calão;
- o) Depois de efetuadas as inscrições das músicas, as mesmas não poderão ser substituídas, salvo em caso de música já inscrita;
- p) A comissão organizadora não se responsabiliza por qualquer defeito no material enviado ou na legibilidade das informações a serem prestadas, o que poderá acarretar na desclassificação do candidato.

7. PRÉ-SELEÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO NAS ETAPAS REGIONAIS

- a) Levando em consideração o limite de **duas horas** para cada Etapa do Festival, o critério de pré-classificação será a análise, do material solicitado no item 4, pela comissão organizadora do Festival;
- b) A comissão organizadora do Festival Sesi Música é composta por profissionais da área da música, sendo suas decisões incontestáveis;
- c) Os resultados de cada uma das eliminatórias, bem como da final, serão divulgados logo após o encerramento de cada uma dessas etapas;
- d) Não Será divulgada a nota individual de nenhuma das etapas;
- e) O material de inscrição **não** será devolvido sob qualquer hipótese;
- f) Não serão aceitas inscrições de músicas repetidas;
- g) Se a Comissão Julgadora receber a mesma música de dois candidatos diferentes música repetida, o Candidato terá a oportunidade de trocar de música para poder efetivar sua inscrição;
- h) O critério para efetivar a música inscrita será o de antiguidade. Ou seja, a inscrição recebida com a data mais antiga (PRIEMIRO) terá a preferência.

8. CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO NAS ETAPAS REGIONAIS

Estilo	Classificação	Premiação
Interpretação Música Popular Brasileira	1º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição), participação no CD
	2º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição),
	3º	Troféu
Interpretação Sertanejo	1º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição), participação no CD
	2º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição),
	3º	Troféu
Composição	1º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição), participação no CD
	2º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição),
	3º	Troféu
Instrumental	1º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição), participação no CD
	2º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição),
	3º	Troféu
Talentos da Família	1º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição), participação no CD
	2º	Troféu, classificação etapa estadual (se realizada a inscrição),
	3º	Troféu

- Não será divulgada a ordem de classificação dos participantes a partir do quarto lugar tanto nas Etapas Regionais, quanto na Etapa Estadual;
- Não será realizada a divulgação das notas individuais de nenhum participante, tanto nas Etapas Regionais, quanto na Etapa Estadual.

9. INSCRIÇÕES PARA AS ETAPAS ESTADUAL E NACIONAL

- Os candidatos classificados nas Etapas Regionais somente terão sua participação garantida na Etapa Estadual após a inscrição que será realizada no período de 20/09/2010 a 30/09/2010;
- Material e documentação para inscrição serão divulgadas após as orientações do SESI Departamento Nacional;
- A participação na Etapa Nacional do Festival SESI Música possui um regulamento próprio, e independente do Festival SESI música Paraná, que deverá ser cumprida para efetivação das inscrições. O Regulamento será disponibilizado conforme cronograma do Departamento Nacional do SESI.

10. JURADOS

Formação - O corpo de jurados será composto por no mínimo três e no máximo cinco membros, dentre músicos, jornalistas, literatos, produtores culturais e pessoas ligadas à arte musical e à cultura musical em geral.

Competência - Compete ao júri, dentre as concorrentes, a escolha das finalistas e a atribuição dos prêmios, de forma inapelável e irrecorrível.

Apuração - Cada jurado encaminhará sua planilha, devidamente assinada, ao digitador, o qual entregará diretamente para a comissão organizadora a planilha contendo os resultados finais a serem divulgados.

11. ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

- A organização do Festival colocará a disposição dos concorrentes músicos profissionais (Banda Base) com os seguintes instrumentos: teclado ou piano, bateria ou percussão, guitarra ou violão e baixo;
- Todos os candidatos serão acompanhados pela Banda Base. Não será permitido acompanhamento por músicos convidados ou banda própria;

- c) O candidato que for utilizar um instrumento precisará especificar o mesmo na ficha de inscrição;
- d) Em nenhuma hipótese será permitida a adição de participantes na apresentação da música concorrente;
- e) As músicas classificadas deverão ser apresentadas exatamente conforme a documentação enviada para o processo seletivo, não perdendo a sua originalidade. Salvo as adaptações e arranjos do diretor musical. Em hipótese alguma será mudado a Tonalidade e a versão no horário de ensaio;
- f) A comissão organizadora indicará, a seu critério, a ordem e horário das apresentações e ensaios com a banda base;
- g) Os candidatos residentes no município de realização do Festival e em municípios do entorno serão indicados a ensaiar na noite de sexta-feira.

12. DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) Com o objetivo de oferecer ações sócias educativas torna-se obrigatória a participação de cada inscrito na oficina de canto promovida durante o Festival Sesi Música. 9.2 As inscrições são gratuitas;
- b) O Sesi arcará com as despesas de hospedagens dos participantes inscritos da região. **As despesas de frigobar, telefonemas e alimentação no hotel, não estão incluídas na diária do hotel custeada pelo Sesi;**
- c) As despesas referentes à alimentação e locomoção serão de responsabilidade do candidato inscrito ou da Empresa.

13. DISPOSIÇÃO FINAL

A simples inscrição do candidato já pressupõe a aceitação e concordância com todos os termos do presente regulamento, valendo como contrato de adesão.

14. CASOS OMISSOS

Todos os casos não previstos nesse regulamento serão resolvidos diretamente pela comissão organizadora.

ANEXOS

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DO CANDIDATO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR
DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO DA MÚSICA
FICHA DE INSCRIÇÃO TRABALHADOR
FICHA DE INSCRIÇÃO
EXEMPLO DE VERSÃO DE MÚSICA ESTRANGEIRA
EXEMPLO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E MÚSICA SERTANEJA
EXEMPLO DE MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL
DIVISÃO GEOGRÁFICA DO SESI COM OS CONTATOS DAS UNIDADES POR REGIONAL

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO DA IMAGEM DO CANDIDATO

O(s) intérprete(s) da obra musical intitulada _____ - _____, inscrita para participar do Festival Sesi Música – Paraná 2010, promovido pelo Sesi, autoriza(m), sem qualquer ônus ao Sesi, a cessão ilimitada dos direitos de imagem para utilização em qualquer tempo, tiragem e tipo de material gráfico e visual relacionado ao Festival, em especial a gravação da interpretação musical em CD, DVD e CD-ROM.

Tal autorização de uso da imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pelo Sesi.

Cidade/Estado: _____ Data: ____/____/2010

Nome por extenso do(s) intérprete(s) da música:

Assinatura do(s) intérprete(s) da música:

Nome e assinatura do Técnico do Sesi

Nome e assinatura do Gerente da Unidade do Sesi

Nome e assinatura do Diretor ou representante da empresa

TERMO DE AUTORIZAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DE MENOR

Eu _____, RG
nº: _____, Órgão Expedidor/UF: _____, Estado/UF: _____, declaro para os
devidos fins direito ser representante legal de _____, RG
nº: _____, Órgão Expedidor/UF: _____, Estado/UF: _____, o qual autorizo
participar do **Festival Sesi Música - Paraná 2010**, promovido pelo Sesi, **como Intérprete**.

Cidade/Estado: _____ Data: ____/____/2010

Nome do Representante Legal

Assinatura do Representante Legal

Nome e assinatura do Técnico do Sesi

Nome e assinatura do Gerente da Unidade do Sesi

Nome e assinatura do Diretor ou representante da empresa

DECLARAÇÃO DE AUTORIA E INEDITISMO DA MÚSICA

Eu _____, RG
nº: _____, Órgão Expedidor/UF: _____, Estado/UF: _____, declaro para os
devidos fins que a obra musical intitulada:

_____,
inscrita para participar do **Festival Sesi Música - Paraná 2010**, promovido pelo Sesi, **é inédita e de minha autoria.**

Cidade/Estado: _____ Data: ____/____/2010

Nome do Autor (s)

Assinatura do Autor (es)

Nome e assinatura do Técnico do Sesi

Nome e assinatura do Gerente da Unidade do Sesi

Nome e assinatura do Diretor ou representante da empresa

FESTIVAL Sesi Música Paraná 2010
Ficha de inscrição para o Trabalhador da Indústria

Individual: () Dupla: () * em caso de dupla cada participante deve preencher uma ficha

CATEGORIA - Interpretação Música Popular Brasileira: () - Interpretação Sertaneja: ()
 Composição: () - Instrumental: ()

INFORMAÇÕES DO TRABALHADOR/ARTISTA

Nome Completo	
Nome Artístico	
RG	
CPF	
Carteira Profissional c/ nº de série	
Data de Admissão na empresa	
Telefone pessoal celular c/ (DDD)	
Telefone pessoal resid. c/ (DDD)	
e-mail pessoal	
Endereço completo (r, nº, bairro, CEP, cidade.	

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social	
Nome fantasia	
CNPJ	
E-mail da empresa	
Telefone da empresa – com ramal	
Nome do Representante da empresa	
Setor do Representante da empresa	
E-mail do representante da empresa	
Telefone do representante da empresa com ramal	
Endereço completo (r, nº, bairro, CEP, cidade.	

INFORMAÇÕES DA MÚSICA

Nome da Música	
Compositor da música	
Tom da Música	
Usará algum instrumento? Qual?	
Apresentará a música no mesmo tom da gravação enviada?	

ASSINATURAS

Representante da Empresa – c/ nº de matrícula	
Técnico do Sesi – c/ nº de matrícula	
Gerente da Unidade Sesi – c/ nº de matrícula	

Data e horário de entrega da Inscrição – deve ser preenchido pelo funcionário do Sesi que receber o material após a conferência do mesmo:

FESTIVAL Sesi Música Paraná 2010
Ficha de inscrição para o Talento da Família

Individual: () Dupla: () * em caso de dupla cada participante deve preencher uma ficha

INFORMAÇÕES DO CANDIDATO (Pessoa da família que vai participar)

Nome Completo	
RG	
CPF	
Idade	
E-mail pessoal	
Telefone res e celular c/ (DDD)	
Qual seu grau de parentesco com o trabalhador da indústria?	

INFORMAÇÕES DO TRABALHADOR

Nome Completo	
RG	
CPF	
Carteira Profissional c/ nº de série	
Data de Admissão na empresa	

INFORMAÇÕES DA EMPRESA

Razão Social	
Nome fantasia	
CNPJ	
E-mail da empresa	
Telefone da empresa – com ramal	
Nome do Representante da empresa	
Setor do Representante da empresa	
E-mail do representante da empresa	
Telefone do representante da empresa com ramal	
Endereço completo (r, nº, bairro, CEP, cidade.	

INFORMAÇÕES DA MÚSICA

Nome da Música	
Compositor da música	
Tom da Música	
Usará algum instrumento? Qual?	
Apresentará a música no mesmo tom da gravação enviada?	

ASSINATURAS

Representante da Empresa – c/ nº de matrícula	
Técnico do Sesi – c/ nº de matrícula	
Gerente da Unidade Sesi – c/ nº de matrícula	

Data e horário de entrega da Inscrição – deve ser preenchido pelo funcionário do Sesi que receber o material após a conferência do mesmo:

EXEMPLO DE VERSÃO DE MÚSICA ESTRANGEIRA

Versão

Música: Eva Meu Amor

Autor: Alexandre Pires

Composição: Paul Young (Every time you go away)

Hei as luzes já se apagam / A cidade cala e vai dormir / Os sonhos não se acabam
Amanhã eu tenho que partir / Mas não sei mentir / Deixo aqui pedaço de mim
Meu pecado é seu amor
Ela é meu amor só sei meu paraíso é aqui / Eva meu amor meu bem meu paraíso é aqui
Hei eu vou fazer as malas / Meia luz, não quero te acordar.
Olho pro seu corpo quase nu / Em silêncio eu fico a te adorar
Eu preciso ir / Vou partir
Mas não é o fim / Meu pecado é seu amor / Ela é meu amor só sei meu paraíso é aqui
Eva meu amor meu bem meu paraíso é aqui Eu preciso ir
Deixo aqui pedaço de mim / Meu pecado é seu amor
Ela é meu amor só sei meu paraíso é aqui

Composição Original

Música: Every Time You Go Away

Compositor: Paul Young

Hey! If we can solve any problem / Then why do we lose so many tears
Oh, and so you go again / When the leading man appears
Always the same thing
Can't you see, we've got everything goin' on and on and on
Every time you go away you take a piece of me with you
Every time you go away you take a piece of me with you
Go on and go free, yeah / Maybe you're too close to see
I can feel yor body move / It doesn't mean that much to me
I can't go on sayin' the same thing / Just can't you see, we've got everything do you even know we know
Every time you go away you take a piece of me with you, oh
Every time you go away you take a piece of me with you
I can't go on sayin' the same thing
'Cause baby, can't ya see, we've got everything goin' on and on and on
Every time you go away you take a piece of me with you
Every time you go away you take a piece of me with you

Fonte: Sites: <http://letras.terra.com.br/alexandre-pires/247313/> e
<http://www.afn.org/~afn30091/songs/y/young-everytime.htm>

EXEMPLO DE MÚSICA POPULAR BRASILEIRA E MÚSICA SERTANEJA

MÚSICA POPULAR BRASILEIRA	MÚSICA SERTANEJA
TOCANDO EM FRENTE - Almir Sater	A Caneta e a Enxada – Tonico e Tinoco

EXEMPLO DE MODELO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL

INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO PARA ENTREGA DA INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:
NOME DA EMPRESA:
NOME DA MÚSICA:
AUTOR(ES) DA MÚSICA:
TOM DA MÚSICA:
TELEFONE 1 DO CANDIDATO PARA CONTATO:
TELEFONE 2 DO CANDIDATO PARA CONTATO:
TELEFONE DA EMPRESA PARA CONTATO:
E-MAIL DO CANDIDATO PARA CONTATO:
E-MAIL DA EMPRESA PARA CONTATO:

DIVISÃO GEOGRÁFICA DO SESI COM OS CONTATOS DAS UNIDADES POR REGIONAL.

REGIÃO OESTE /SUDOESTE	45	3220-5400
CASCABEL	45	3220-5402
DOIS VIZINHOS	46	3536-1272
FOZ DO IGUAÇU	45	3576-8600
FRANCISCO BELTRÃO	46	3520-5550
MAL.CÂNDIDO RONDON	45	3254-1269
PALMAS	46	3262-3530
PATO BRANCO	46	3220-5500
TOLEDO	45	3379-6100
REGIÃO NOROESTE - SESI	44	3218-5600
CIANORTE	44	3619-5800
MARINGÁ	44	3218-5650
CAMPO MOURÃO	44	3518-5750
PARANAVAÍ	44	3424-6221
NORTE	43	3294-5202
APUCARANA	43	3420-5300
ARAPONGAS	43	3275-8750
BANDEIRANTES	43	3542-8300
LONDRINA	43	3294-5200
REGIONAL CURITIBA E REGIÃO METROPOLITANA	41	3212-1801
BOQUEIRÃO	41	3271-8900
CIETEP	41	3271-7400
QUATRO BARRAS	41	3671-8350
RIO BRANCO DO SUL	41	3652-8100
S JOSÉ DOS PINHAIS	41	3299-6300
CAMPO LARGO	41	3291-8400
CIC	41	3271-7100
PORTÃO	41	3271-8450
RIO NEGRO	47	3641-6400
REGIONAL CAMPOS GERAIS	42	3219-5000
GUARAPUAVA	42	3621-3800
IRATI	42	3421-4850
PONTA GROSSA	42	3219-5000
SÃO MATEUS DO SUL	42	3532-5449
TELÊMACO BORBA	42	3271-4800
UNIÃO DA VITÓRIA	42	3521-3900